



PREFEITURA MUNICIPAL  
400  
JAC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005.2021 – TP**

**ATA**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2021, às 14h (quatorze horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada comissão, constituída dos seguintes membros: **ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA** – Presidente, **CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA** e **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA** – Membros, para abertura e julgamento da proposta de preços relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº. 005.2021 – TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº. 3.922/2010, DO CMN (CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL), E SUAS ALTERAÇÕES, DA PORTARIA MPS Nº. 519/2011, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SISTEMA ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente constatou a presença do representante legal da licitante habilitada no processo: **1. MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº. 14.813.501/0001-00, representado pelo Sr. EVERARDO FERNANDES MATIAS, inscrito no CPF Nº. 116.943.863-68. Ato contínuo o Sr. Presidente iniciou a abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada, sendo a proposta rubricada pela Comissão Permanente de Licitação. Em seguida a proposta de preços foi analisada pela mesma, que declarou a mesma classificada por atender a todos os requisitos do edital e por estar com preços abaixo do orçamento básico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Dando continuidade, o Presidente da CPL leu em voz alta o valor global da proposta apresentada pela licitante classificada, sendo o valor global apresentado de **R\$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, sendo então declarada vencedora da licitação a licitante **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.** por ter apresentado proposta vantajosa para a administração. O Sr. Presidente da CPL indagou se o proponente renunciaria ao direito e prazo recursal correspondente a fase de julgamento de proposta de preços, a resposta foi “sim”, e o mesmo assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>



PREFEITURA MUNICIPAL  
401  
AC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

<b>ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA</b> PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
<b>CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA</b> MEMBRO	Carlos Augusto Soares Correia
<b>ANA CRISTINA GOMES DA SILVA</b> MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva

SEQ.	LICITANTE RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
01	<b>MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. – EPP</b> CNPJ Nº. 14.813.501/0001-00 Everardo Fernandes Matias CPF Nº. 116.943.863-68	